



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA
ATOrd 1000626-67.2018.5.02.0332
RECLAMANTE: FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO
RECLAMADO: GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA E OUTROS (6)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: GEOBRAS S/A.

ENDEREÇO: ESTRADA DE ITAPECERICA, OLARIA, ITAPECERICA DA SERRA/SP - CEP: 06863-265.

(O IMÓVEL FICA EM FRENTE À SEDE DA GEOBRÁS, ESTRADA DE ITAPECERICA, 3003)

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 90.807, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP**, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ 734.218,38

TOTAL - R\$ 734.218,38

- Data de Atualização - 01/09/2020

Ato contínuo, deverá o Sr. Oficial de Justiça certificar quem ocupa o imóvel e a que título.

Código de Acesso: 22032811234413000000249512841

Caminho da chave de acesso (UTILIZAR NAVEGADOR FIREFOX):

www.trtsp.jus.br > Menu lado direito da Tela: "PJe" > Acesso do PJE (TRT2) > PJE 1º Grau: "Validação de documentos (chave acesso) > inserir n. do processo + clicar em "1º grau" + consultar.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

O cumprimento do mandado deverá ser observado as medidas mínimas de biossegurança previstas na Resolução nº 322 do CNJ, de 1º.06.2020, bem como os atos normativos que forem editados no âmbito deste TRT, como forma de prevenção ao contágio da COVID-19

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

ITAPECERICA DA SERRA/SP, 29 de março de 2022.

IVANI INACIA DE SIQUEIRA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - 7005759
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22032917340831600000249811914?instancia=1>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
Número do documento: 22032917340831600000249811914

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



279088 18 de março de 2022 09:50:09.1

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

90.807

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 19 97

IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada que de Itapeçerica se dirige a Santo Amaro, e Caminho do Bairro da Olaria, no Bairro -- da Olaria, ou Boi Mirim, em zona rural, no distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, com as seguintes divisas e confrontações:- Principiam na beira da Estrada que de Itapeçerica se dirige a Santo Amaro, em seu lado esquerdo, no encontro -- do caminho do bairro da Olaria, seguem beirando a estrada asfaltada, em uma distância de 115,00ms. dobram à esquerda segue por uma linha reta, até uma árvore de guatambú, e daí seguindo até o valo, dividindo com José Antonio Rodrigues, viram à esquerda e descem pelo valo, dividindo com herança de Laurindo Antonio -- Rodrigues, fazendo pequena deflexão à esquerda seguem dividindo com herança de Venancio Antonio Mariano, até encontrar o cami-- nho do bairro da Olaria, e finalmente viram à esquerda e seguem por esse caminho até a beira da Estrada asfaltada, ponto de par-- tida, fechando uma área de 29.444,00ms2.- CADASTRO Nº 638161296 864-6 - área total 4,6 Ha. fração mínima de parcelamento 2,0 Ha

PROPRIETARIOS:- FRANZ ALFRED GAILLAND, suíço e sua mulher ALICE HENRIETTE GAILLAND.-

REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 125.337 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, feita em 21 de fevereiro de 1.964.-

MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

R.01/90.807 em 02 de outubro de 1.997 - PARTILHA
Conforme formal de partilha expedido pelo 3º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital, em 20 de dezembro de 1.994, aditado em 05 de fevereiro de 1.996 e 17 de julho de 1.997, ex-- traído dos autos da ação de inventário (processo nº 196/83), -- dos bens deixados por falecimento de FRANZ ALFRED GAILLAND, --

(VIDE VERSO)

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP - CEP:06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID: 64e6f40 - Pág. 1
Número do documento: 22032414113399200000249186294



PJe Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - ebb12ef

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeçerica da Serra - SP

383313

12074-1-AA

12074-1-380001-390000-0122

279088-18 de março de 2022 09:50:49 2

matricula

90.807

ficha

01

verso

ocorrido em 12 de janeiro de 1.983, o qual era agrônomo, filho de Theo Gaillard e de dona Anna Maria Gaillard, o imóvel retro matriculado avaliado em Cr\$.935,97 (incluindo o valor de outro imóvel), foi atribuído por partilha por sentença proferida em 27 de novembro de 1.994 que transitou em julgado para MICHEL = ANDRE GAILLAND, suíço, comerciante, RG.W-079.548-G e CIC.310.442.558-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND, brasileira, tradutora, RG.3.530.413 e CIC.030.020.968-14, domiciliados na Avenida São Gualter, nº 1.641, São Paulo, na proporção de 28,84% e para ALAIN GAILLAND, brasileiro, do comércio, RG.-4.281.452 e CIC.063.057.818-42, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 com MARIANGELA PISTILI GAILLAND, brasileira, fonoaudióloga, RG.10.553.699 e CIC.--077.460.128-09, domiciliados na Rua Antonio Inácio de Mendonça nº 263, apto. 73, São Paulo, na proporção de 71,16%. -Eu *[assinatura]* registrei. -Emolumentos do oficial R\$.176,06 - Guia 187/97 - REC 190.254.- VV.R\$.4.245,08.-

R.02/90.807 em 18 de agosto de 1.998 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 17 de agosto de 1998 do 1º Tabelião de Notas Local, livro 351, páginas 130/134, ALAIN GAILLAND e sua mulher MARIANGELA PISTILI GAILLAND, venderam para GEOBRAS S/A, CGC.nº 61.450.219/0001-87, com sede na Estrada de Itapecerica da Serra, Km. 29,5, lado direito, Itapecerica da Serra, UMA PARTE -- IDEAL CORRESPONDENTE à 69,55% dentro da parte ideal de 71,16% do imóvel retro matriculado, adquirida por força do registro - nº 01/90.807 retro, pelo valor de R\$.177.666,26.-Eu, *[assinatura]* registrei. -Emolumentos do oficial R\$.553,42 - Guia 153/93 - Protocolo nº 158.530.-

(VIDE FICHA 02)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64c6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
 Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID. 64c6f40 - Pág. 2
 Número do documento: 22032414113399200000249186294

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - ebb12ef

279088 18 de março de 2022 09:50:09 3

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matrícula
90.807

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 18 de novembro de 2004

AV.03/90.807 em 18 de novembro de 2004

Conforme mandado expedido pelo 3.º Ofício Judicial local, em 09 de maio de 2002, extraído dos autos de Retificação de Registro Imobiliário (processo n.º 1202/98), verifica-se que por sentença proferida em 25 de 25 de julho de 2001 que transitou em julgado em 26 de março de 2002, foi retificada a descrição do imóvel retro matriculado, que passa a ser a seguinte:- "inicia no marco cravado no alinhamento da frente da gleba voltada para a Estrada de Itapepecerica da Serra-Santo Amaro e junto ao imóvel confinante da Geobrás S/A., o ponto 1; daí, segue acompanhando ao alinhamento da referida Estrada com o rumo 53.º42'56"SW e na distância de 67,88ms, até atingir o ponto 2; daí, continua acompanhando ao alinhamento da referida Estrada nos seguintes rumos e distâncias:- 2-3 54.º12'09"SW e 22,58ms, 3-4 53.º48'46" e 15,93ms e 4-5 55.º46'42"SW e 8,39ms. até alcançar o ponto 5; daí, deflete à direita e passa acompanhar ao alinhamento da Rua Maria Ward, com os seguintes rumos e distâncias:- 5-6 71.º29'52"NW e 32,72ms; 6-7 16.º59'43"SW e 1,75ms, 7-8 73.º36'27"NW e 15,70ms, 8-9 82.º06'12"NW e 6,48ms e 9-10 75.º43'34"NW e 11,94ms, até encontrar o ponto 10; daí deflete à direita e segue com o rumo de 51.º53'00"NW e na distância de 44,57ms, confrontando nesse trecho com o imóvel de propriedade de Juvenal Vieira Crem (Rua Maria Ward, n.º 1.717), até atingir o ponto 11; daí, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, com o rumo 55.º03'36"SW e na distância de 6,71ms, até alcançar o ponto 12; daí, deflete à direita e segue acompanhando ao alinhamento da Rua Maria Ward, com os seguintes rumos e distâncias:- 12-13 28.º29'13"NW e 15,65ms e 13-14 03.º12'28"NW e 4,77ms, até encontrar o ponto 14; daí, deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias:- 14-15 31.º14'31"NE e 35,99ms, 15-16 28.º12'20"NE e 24,25ms, 16-17 29.º20'28"NE e 7,57ms, 17-18 30.º02'08"NE e 11,85ms, 18-19 31.º47'58"NE e 6,83ms e 19-20 30.º58'20"NE e 19,30ms, até atingir o ponto 20; daí, deflete à direita e segue com o rumo 72.º03'35"SE e na distância de 44,40ms, atravessando nesse trecho um córrego inominado, até alcançar o ponto 21; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo 03.º21'01"NE e na distância de 48,26ms, até encontrar o ponto 22; daí, deflete à esquerda e segue com o

(VIDE VERSO)

2000 fichas

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapepecerica da Serra - SP

383314

12074-1-AA

12074-1-380001-390000-0122

12074-1-380001-390000-0122

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapepecerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID: 64e6f40 - Pág. 3
Número do documento: 22032414113399200000249186294

279088 18 de março de 2022 09:50:09.4

matrícula

90.807

ficha

02

verso

rumo 18.º58'16"NW e na distância de 44,07ms, confrontando nesse trecho (marcos 14 a 23) com o imóvel de propriedade do Instituto Beatíssima Virgem Maria (Rua Maria Ward, n.º 100), até atingir o ponto 23; daí, deflete à direita e segue acompanhando um valo existente com os seguintes rumos e distâncias:- 23-24 66.º02'44"NE e 19,63ms, 24-25 61.º04'47"NE e 14,80ms e 25-26 76.º01'47"NE e 10,00ms., confrontando com o lote 10 da quadra H da Sociedade Amigos do Jardim Europa de Itapecerica da Serra, de propriedade de Kjeld Boesen, até alcançar o ponto 26; daí, segue com o rumo 76.º01'47"NE e na distância de 11,80ms, confrontando com o lote 4 da quadra H da Sociedade Amigos do Jardim Europa de Itapecerica da Serra, de propriedade de Luís Afonso de Souza Lima e sua mulher, até atingir o ponto 27; desse ponto, deflete à direita e segue com o rumo 21.º11'23"SE e na distância de 192,60ms, confrontando com Geobrás S/A, até encontrar o ponto 1, início desta descrição e perfazendo uma área de 27.088,67ms², está distante 1.130,00ms da esquina formada pela Estrada de Itapecerica da Serra-Santo Amaro com a Estrada do Mandu, no lado direito de quem da referida esquina se dirige ao imóvel e segue em direção à Itapecerica da Serra.- Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbel.- Emolumentos R\$.7,81 - Guia 215/2004 - Protocolo n.º 202.612.-

AV.04/90.807 em 03 de julho de 2014 - PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 27 de junho de 2014, Protocolo de Penhora Online: PH000064434, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo n.º.00000991420135020331), movida por ILARIO ALVES DE LIMA, CPF.376.823.498-32, contra GEOBRÁS S/A, CNPJ/MF. n.º.61.450.219/0001-87, objetivando a cobrança da importância de R\$.313.277,73; foi PENHORADO o percentual de 100% da proprietária Geobrás S/A no imóvel retro matriculado, adquirida por força do Registro n.º.02/90.807 retro, tendo sido nomeada como depositária Ana

(CONTINUA NA FICHA N.º.03)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
 Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID: 64e6f40 - Pág. 4
 Número do documento: 22032414113399200000249186294

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - ebb12ef



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



Fls.: 1606

279088 18 de março de 2022 08:50:09 5

CNJ nº: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

90.807

ficha

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **03 de Julho de 2014**

Maria de Almeida, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, ^{Julio} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.122/2014 - Protocolo nº.271.808 - Em 30 de junho de 2014. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.05/90.807 em 28 de Junho de 2021 -

Conforme Escritura de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro nº 561, folhas nº 073, em 11 de dezembro de 2013; e Ata Notarial Retificativa lavrada no livro nº 664, folhas nº 278, em 15 de junho de 2021, no referido Tabelião; e, Cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2002, verifica-se que DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND é portadora do RG nº 3.530.413-3-SSP-SP. - Eu, Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453721H -

AV.06/90.807 em 28 de Junho de 2021

Conforme escritura referida na averbação 05/90.807 retro, e Certidão de Óbito expedida pelo 11º Registro Civil de Santa Cecilia, Comarca da Capital de São Paulo, em 06 de junho de 2013, matrícula nº 115147-01-55-2013-4-00047-479-0015868-29, verifica-se que em 03 de junho de 2013, ocorreu o falecimento de DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND. - Eu, ^{Virlei} escrevente averbei. - Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453621J -

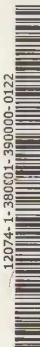
AV.07/90.807 em 28 de Junho de 2021 -

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro, CCIR 2020
Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapequerica da Serra - SP

12074-1 - AA 383315

12074-1-38001-390000-0122



Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapequerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID: 64e6f40 - Pág. 5
Número do documento: 22032414113399200000249186294



PJe

PJe Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - ebb12ef

279088 18 de março de 2022 09:50:09 E

CNU nº: 12.074-1

matrícula

90.807

ficha

03

expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

INCRA; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 03 de novembro de 2013, constam os seguintes dados: I- Código do Imóvel: nº 638.161.296.864-6, área total 4,6000ha; Fração mínima de parcelamento 2,00ha; II- Nome do titular (declarante): Alain Gaillard; III- Nacionalidade do titular (declarante): brasileira; IV- Denominação do imóvel: Sítio Velho. Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.405.392-9.- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei. - Guia 122/2021. - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015453521L -

R.08/90.807 em 28 de Junho de 2021 - PARTILHA

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro, e certidão de óbito referida na averbação nº 06/90.807 retro, em razão dos bens deixados pelo falecimento de DILZA FERNANDA LONGO GAILLAND, ocorrido em 23 de junho de 2013, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 28,84% do imóvel matriculado avaliada por R\$.52.633,00 foi partilhado na proporção de de 50% para MICHEL ANDRÉ GAILLAND, na qualidade de viúvo meeiro; e, ROGER GAILLAND, analista de sistemas, RG nº 20.277.060-6-SSP-SP e CPF sob o nº 268.711.728-58; e, CHRISTIANE GAILLAND, advogada, RG nº 20.277.061-SSP-SP e CPF sob o nº 268.646.768-11, ambos brasileiros, solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados na Rua Vereda das Hortênsias nº 172, Condomínio Bosque do Embu, Embu das Artes, São Paulo, na qualidade de herdeiros filhos, na proporção de 25% para cada um.- Eu, *[assinatura]* escrevente registrei. Valor Base R\$.52.633,00 - Guia 122/2021 - Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413210A0000015453421P -

AV.09/90.807 em 28 de Junho de 2021 -

Conforme Escritura referida na averbação nº 05/90.807 retro; e, protocolo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA nº 282091 emitido em 11 de junho de 2021, verifica-se que o imóvel retro
Continua na ficha nº 4

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
Número do documento: 22032414113399200000249186294

ID. 64e6f40 - Pág. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



279088 18 de março de 2022 09:50:09 7

CNS nº: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matricula

90.807

ficha

4

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 28 de Junho de 2021

matriculado está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº 35222080221373.- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 122/2021.- Protocolo nº 300.081 - em 16 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000154533211 -

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 7 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 90807, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 279088 Guia: 53/2022.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td><td>38,17</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>10,85</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>7,43</td></tr> <tr> <td>Registro Civil</td><td>2,01</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>2,62</td></tr> <tr> <td>Ministério Público</td><td>1,83</td></tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td><td>0,76</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>63,67</td></tr> </table>	Emolumentos	38,17	Estado	10,85	Sec. Fazenda	7,43	Registro Civil	2,01	Trib. Justiça	2,62	Ministério Público	1,83	Imposto Municipal	0,76	TOTAL	63,67
Emolumentos	38,17																
Estado	10,85																
Sec. Fazenda	7,43																
Registro Civil	2,01																
Trib. Justiça	2,62																
Ministério Público	1,83																
Imposto Municipal	0,76																
TOTAL	63,67																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[assinatura]</i> Letícia Lima de Oliveira Escrevente																

ITAPECERICA DA SERRA, 18 de março de 2022

Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra - SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E0000025426522X

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapequerica da Serra - SP

12074-1 - AA 383316

12074-1-380001-390000-0122



Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapequerica da Serra/SP - CEP 06850-100 - Tel.: (11)4666-2144 - Fax: (11) 4666-7490
e-mail: registrodaserra@gmail.com



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente por: HARRISON ENEITON NAGEL - 24/03/2022 14:11:49 - 64e6f40
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22032414113399200000249186294>
 Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332 ID. 64e6f40 - Pág. 7
 Número do documento: 22032414113399200000249186294



Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/03/2022 17:34:49 - ebb12ef
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22032917340862100000249811915?instancia=1>
 Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
 Número do documento: 22032917340862100000249811915



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1000626-67.2018.5.02.0332
RECLAMANTE: FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO
RECLAMADO: GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7005759

Destinatário: GEOBRAS S/A.

-

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

-

Em 12/05//2022, à Rodovia Armando Salles, 2875, Centro, Itapecerica Da Serra/Sp - Cep: 06859-100, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento do mandado passado a favor de FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO e em desfavor de GEOBRAS SA, para o pagamento da importância de R\$ 734.218,38, atualizado até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel de Matrícula 90.907, devendo-se observar ainda o inteiro teor do Mandado.

Descrição oficial da Matrícula 90.807 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
matrícula	data	ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
90.807	01	Itap. da Serra, 02 de outubro de 1997
IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada que de Itapeçerica se dirige a Santo Amaro, e Caminho do Bairro da Olaria, no Bairro -- da Olaria, ou Boi Mirim, em zona rural, no distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, com as seguintes divisas e -- confrontações:- Principiam na beira da Estrada que de Itapeçerica se dirige a Santo Amaro, em seu lado esquerdo, no encontro -- do caminho do bairro da Olaria, seguem beirando a estrada asfaltada, em uma distância de 115,00ms. dobras à esquerda segue por uma linha reta, até uma árvore de guatambú, e daí seguindo até o valo, dividindo com José Antonio Rodrigues, viram à esquerda e descem pelo valo, dividindo com herança de Laurindo Antonio -- Rodrigues, fazendo pequena deflexão à esquerda seguem dividindo com herança de Venâncio Antonio Mariano, até encontrar o caminho do bairro da Olaria, e finalmente viram à esquerda e seguem por esse caminho até a beira da Estrada asfaltada, ponto de partida, fechando uma área de 29.444,00ms2.- CADASTRO Nº 638161296 864-6 - área total 4,6 Ha. fração mínima de parcelamento 2,0 Ha PROPRIETÁRIOS:- FRANZ ALFRED GAILLAND, suíço e sua mulher ALICE HENRIETTE GAILLAND.- REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 125.337 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, feita em 21 de fevereiro de 1.964.- MARCO ANTONIO DE MORAES Escritor		

Cadastro (Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra/SP):
234345151000100000 engloba matrícula 90.808 e 90.807.

Coordenadas Geográficas: -23.703455795038074,
-46.82920377449279

Situação da Matrícula: o terreno inicialmente possuía 29.444,00 em sua matrícula original. Em 18/11/2004, houve uma retificação de área, na qual a matrícula passou a constar com 27.088,67 (averbação 03). Atualmente, a matrícula é dividida entre três proprietários Geobrás S/A (69,55%), Michel Gaillard (28,84%) e Alain Gaillard (1,61%), de forma que cada um possui área bem delimitada e com acesso exclusivo à sua propriedade. Os IPTUs, salvo melhor juízo, já foram separados pela Prefeitura de Itapeçerica da Serra (obrigação de fazer 47912/2021, em decorrência do processo nº 0001452-85.2021.8.26.0268), e há pedido de desmembramento de matrícula junto ao cartório, segundo informações coletadas na diligência. Assim, a executada possui aproximadamente 18.840m² do total de 27.088,67m².

No local existem as seguintes construções, segundo informações do Sr.Amauri: construção de alvenaria com cerca de 30m², uma

construção tipo refeitórios 2 banheiros, em alvenaria, com cerca de 105 m², uma construção de alvenaria coberto por telha ondulada com cerca de 112 m², uma casa de bombas em alvenaria com cerca de 20 m², um galpão coberto com telha de alumínio com cerca de 150 m². O terreno é plano, e possui aproximadamente 30% de sua área com alguma vegetação (mata e árvores) em locais isolados, o que não atrapalha o fluxo de operações. Trata-se de bairro um bairro de características mista, com indústrias e residências. Distante 3 km do centro de Itapequerica da Serra e 4 km da divisa com a cidade de São Paulo.

Serviços Públicos: rua pavimentada, servida por água, energia elétrica, telefone e internet. Há transporte público nas redondezas.

Ocupação: ocupado pela empresa Geobrasileira - Fundacoes Especiais Ltda.

Observações: o cadastro do imóvel no Setor de Geoprocessamento da Prefeitura de Itapequerica da Serra encontra-se atualizado, sendo possível identificar precisamente o imóvel em questão (anexo - Croqui).

Débitos Fiscais: dívida de IPTU no valor de 108.305,16 (cento e oito mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos). Importante informar que esse IPTU refere-se a 36 mil m², tendo em vista englobar as matrículas 90.808 e 90.807, com exclusão de aproximadamente 7 mil m² de propriedade do Sr.Michel Gaillando. Segundo o setor de geoprocessamento da Prefeitura de Itapequerica da Serra, houve uma unificação dos IPTUs nas duas propriedades da executada.

Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Avaliação: tendo em vista as características do bem e o preço médio de mercado, avalio o imóvel em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), conforme demonstrativo de avaliação anexo. Os parâmetros de avaliação foram confirmados pelo corretor de imóveis Sr.Yuri Scorsatto, da Imobiliária Scorsatto na penhora do imóvel vizinho de matrícula 90.808.

-

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a), na pessoa do Sr. (a) Roberto Tetsuaki Sunohara, engenheiro, RG 78457221, CPF 84750510815, residente à Estrada De Itapequerica, Olaria, Itapequerica da Serra/Sp - Cep: 06863-265, para ciência da penhora no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia e ano acima descritos, depois de cumprir os termos do mandado sob exame, como consta deste Auto, nomeei como depositário o Sr.(a) Roberto Tetsuaki Sunohara, engenheiro, RG 78457221, CPF 84750510815, residente à Estrada De Itapecerica, Olaria, Itapecerica da Serra/Sp - Cep: 06863-265, o qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar, a conservar e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei. Feito assim, para constar, lavrei o presente Auto, o qual assino com o fiel depositário.

Marcel Daher

Canto

Oficial de Justiça Avaliador TRT2

Depositário:

ITAPECERICA DA SERRA/SP, 12 de maio de 2022

MARCEL DAHER CANTO



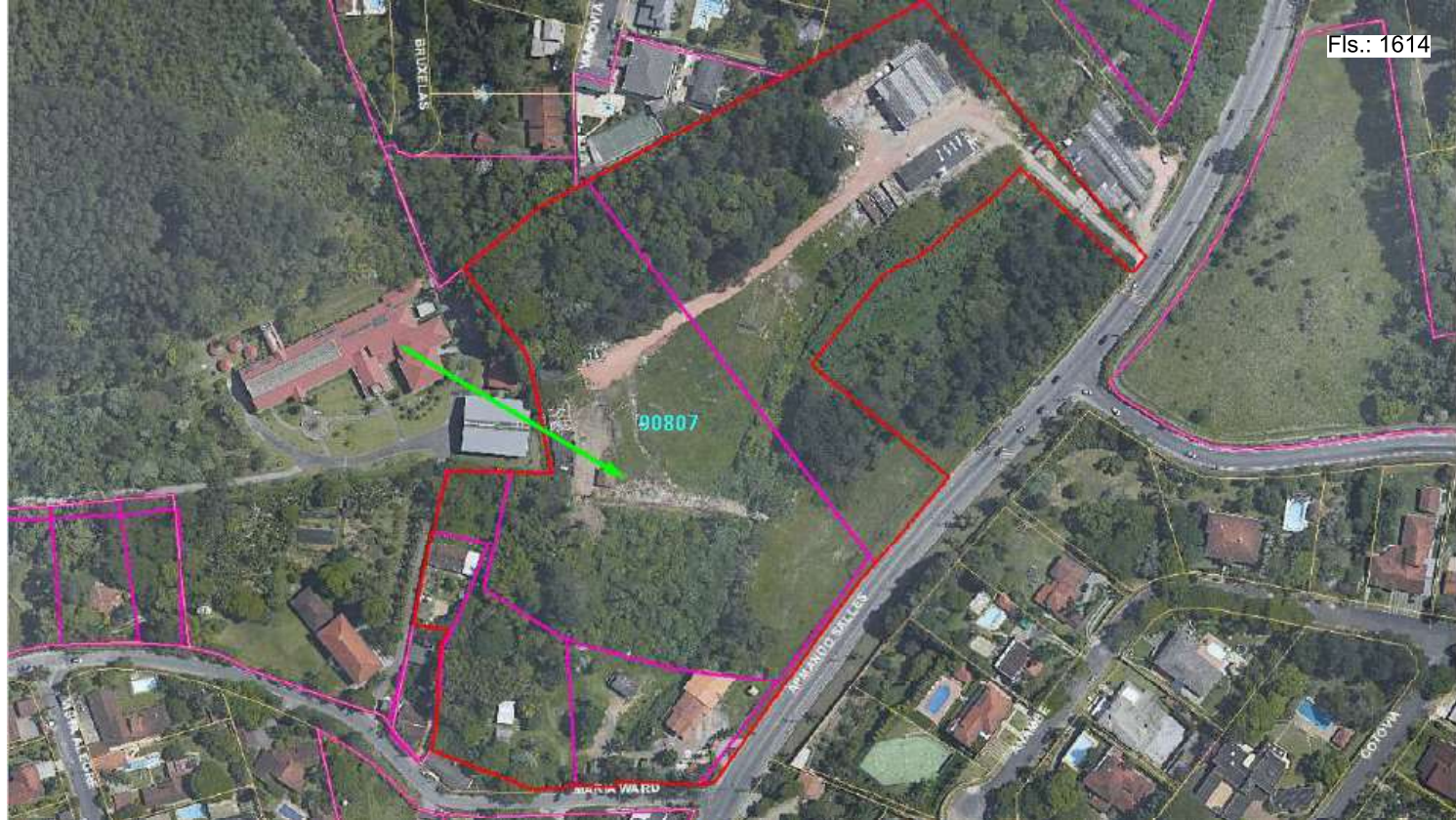
Assinado eletronicamente por: MARCEL DAHER CANTO - Juntado em: 12/05/2022 10:41:28 - 984179d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22051210403171400000255886028?instancia=1>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
Número do documento: 22051210403171400000255886028

Tipo: Imobiliário		Código: 0041727	Inscrição: 234345151000100000
Proprietário: GEOBRAS S/A E OUTROS		Documento: 61.450.219/0001-87	Possuidor:
Compromissário:		Documento:	Doc.:
Outros Proprietários/Compromissários:			
Endereço: . RODOVI ARMANDO SALLES 00003 OLARIA ITAPECERICA DA SERRA SP			
Lote: Quadra: Loteamento:			
Endereço de Entrega: . RODOVIA ARMANDO SALLES 00003 ITAP DA SERRA/SANTO ITAPECERICA DA SERRA SP 06855-400			

DÍVIDA ATIVA												
CDA	Composição de Exercício		Execução	Situação	Principal	P.Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
12099	2015	IP - VALORES DE IPTU		INSCRITA	10.148,13	2.873,06	1.069,25	197,11	3.017,13	715,65	0,00	7.872,20
1 - 10/03/2015, 2 - 10/04/2015, 3 - 10/05/2015, 4 - 10/06/2015, 5 - 10/07/2015, 6 - 10/08/2015, 7 - 10/09/2015, 8 - 10/10/2015, 10 - 10/12/2015												
13492	2016	IP - VALORES DE IPTU	15048661720218260268	INSCRITA	12.443,20	12.443,20	2.927,18	768,51	9.763,85	2.590,27	29,09	28.522,10
1 - 10/03/2016, 2 - 10/04/2016, 3 - 10/05/2016, 4 - 10/06/2016, 5 - 10/07/2016, 6 - 10/08/2016, 7 - 10/09/2016, 8 - 10/10/2016, 9 - 10/11/2016, 10 - 10/12/2016												
168	2017	99 - IPTU	15048661720218260268	INSCRITA	13.492,30	12.843,12	2.163,45	782,77	7.749,42	2.418,76	29,09	25.986,61
01 - 10/03/2017, 02 - 10/04/2017, 03 - 10/05/2017, 04 - 10/06/2017, 05 - 10/07/2017, 06 - 10/08/2017, 07 - 10/09/2017, 08 - 10/10/2017, 09 - 10/11/2017, 10 - 10/12/2017												
41	2019	99 - IPTU	15048661720218260268	INSCRITA	2.437,06	2.437,06	235,16	133,61	561,16	336,69	29,09	3.732,77
06 - 20/12/2019												
13945	2020	99 - IPTU		INSCRITA	15.099,90	15.099,90	809,58	795,47	2.147,76	1.885,27	0,00	20.737,98
01 - 10/03/2020, 02 - 10/04/2020, 03 - 20/05/2020, 04 - 10/06/2020, 05 - 10/07/2020, 06 - 10/08/2020, 07 - 10/09/2020, 08 - 10/10/2020, 09 - 10/11/2020, 10 - 10/12/2020												
Total:					53.620,59	45.696,34	7.204,62	2.677,47	23.239,32	7.946,64	87,27	86.851,66

Opções de pagamento da(s) dívida(s) acima de acordo com a Lei 2865/2021 - REFIS - 2021

Pagamento à vista, no valor de R\$ 60.934,87			
Pagamento em 6x de R\$ 10.159,02 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Pagamento em 12x de R\$ 5.619,44 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Pagamento em 24x de R\$ 3.079,84 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Pagamento em 36x de R\$ 2.413,41 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Pagamento em 48x de R\$ 1.810,26 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Pagamento em 60x de R\$ 1.448,30 (Juros médios de 1,00% ao mês)			
Total de Dívidas Abertas	86.851,66	Parcelamentos a Pagar	0,00
		Total a Pagar	86.851,66













































Digitizado por CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2
Foto		
Anunciante	Scorsatto - Código: 5816	Viva Real - Código: CN1201
Endereço	Olaria, Itapecerica da Serra	Potuverá, Itapecerica da Serra
Área	4.000,00 m² - sem construção	78.000,50 m²- sem construção
Valor Anúncio	R\$ 600.000,00	R\$ 16.000.000,00
Preço do m²	R\$150,00	R\$205,00
Link	https://www.scorsatto.com.br/imovel/terreno-a-venda-olaria-itapecerica-da-serra-sp/5816	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-potuvera-bairros-itapecerica-da-serra-78000m2-venda-RS16000000-id-2482820468/

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M²
	R\$ 150,00
	R\$ 205,00
	-
Total ÷ 2 = Média	R\$ 177,50
Ajuste +10% Localização	R\$ 195,25

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

ÁREA	18.840,00 m²
Valor do m²	R\$ 195,25
VALOR DO IMÓVEL	R\$ 3.678.510,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) para “Padrão Baixo R-1”: R\$ 1.728,12 em março de 2022 no Estado de São Paulo.

Casa Construída: aproximadamente 267 m².

Valor da Casa: aproximadamente R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

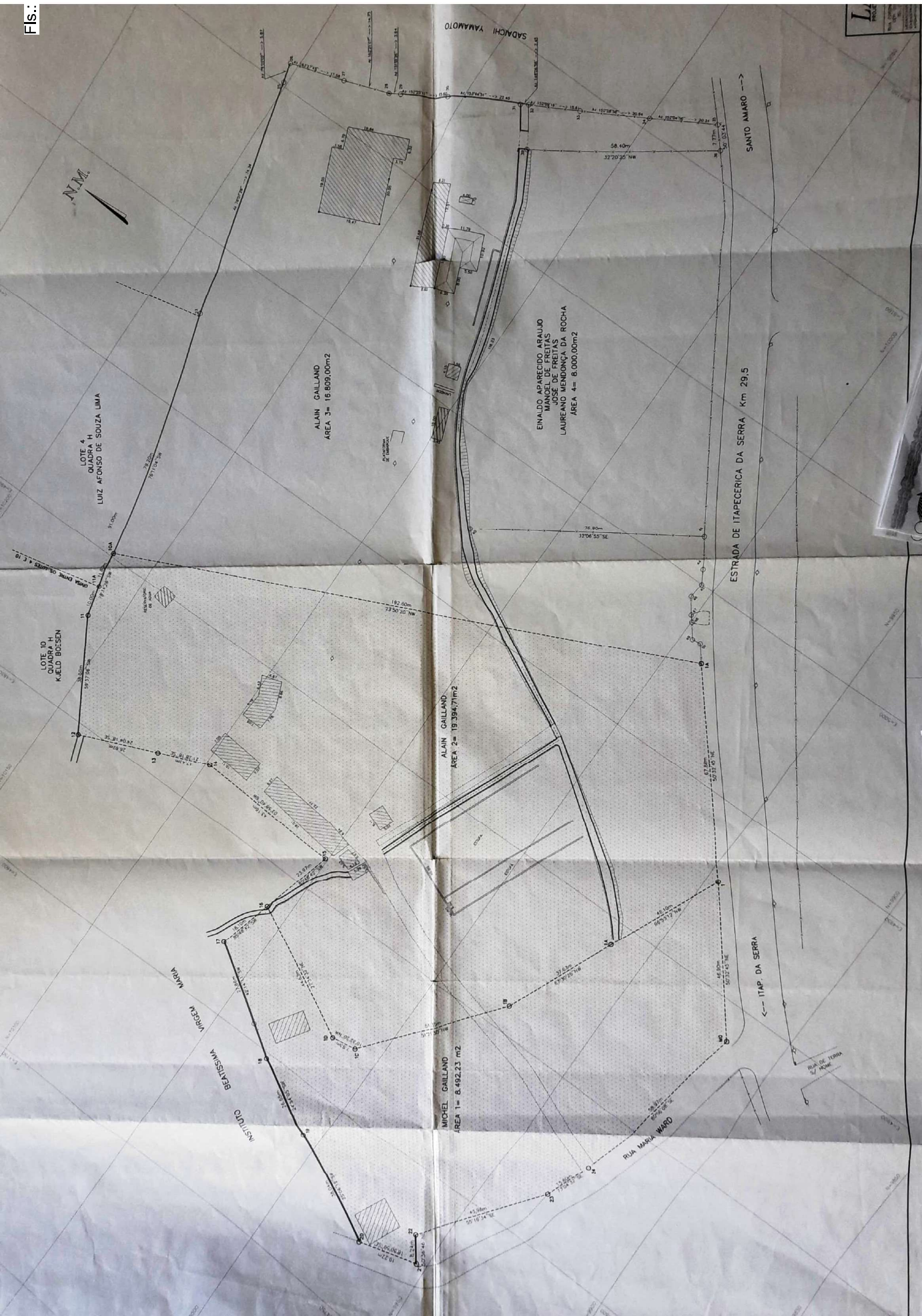
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) para “GI Galpão Industrial: R\$ 1.016,46, em março de 2022 no Estado de São Paulo.

Casa Construída: aproximadamente 150m².

Valor da Casa: aproximadamente R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Valor TOTAL: R\$ 3.678.510,00 + R\$ 461.000,00 + R\$ 152.000,00 = aproximadamente R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).





Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARCEL DAHER CANTO - Juntado em: 12/05/2022 10:41:29 - 674fd74
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/22051210412762800000255886315?instancia=1>
 Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
 Número do documento: 22051210412762800000255886315



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA

Processo: 1000626-67.2018.5.02.0332

Reclamante: FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO

Reclamado: GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA E OUTROS (6)

Destinatário: GEOBRAS SA

Valor da execução: R\$ 734.218,38, atualizado até 01/09/2020.

Local da diligência: Rodovia Armando Salles, 2875, Centro, Itapecerica Da Serra/Sp - Cep: 06859-100.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em ___/04/2022, à Rodovia Armando Salles, 2875, Centro, Itapecerica Da Serra/Sp - Cep: 06859-100, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento do mandado passado a favor de FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO e em desfavor de GEOBRAS SA, para o pagamento da importância de R\$ 734.218,38, atualizado até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel de Matrícula 90.907, devendo-se observar ainda o inteiro teor do Mandado.

Descrição oficial da Matrícula 90.907 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
matrícula	folha	ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO	
90.807	01	Itap. da Serra, 02 de outubro de 19 97	
IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada que de Itapecerica se dirige a Santo Amaro, e Caminho do Bairro da Olaria, no Bairro da Olaria, ou Boi Mirim, em zona rural, no distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com as seguintes divisas e confrontações:- Principiam na beira da Estrada que de Itapecerica se dirige a Santo Amaro, em seu lado esquerdo, no encontro do caminho do bairro da Olaria, seguem beirando a estrada asfaltada, em uma distância de 115,00ms. dobram à esquerda segue por uma linha reta, até uma árvore de guatambú, e daí seguindo até o valo, dividindo com José Antonio Rodrigues, viram à esquerda e descem pelo valo, dividindo com herança de Laurindo Antonio Rodrigues, fazendo pequena deflexão à esquerda seguem dividindo com herança de Venancio Antonio Mariano, até encontrar o caminho do bairro da Olaria, e finalmente viram à esquerda e seguem por esse caminho até a beira da Estrada asfaltada, ponto de partida, fechando uma área de 29.444,00ms2.- CADASTRO Nº 638161296 B64-6 - área total 4,6 Ha. fração mínima de parcelamento 2,0 Ha PROPRIETÁRIOS:- FRANZ ALFRED GAILLAND, suíço e sua mulher ALICE HENRIETTE GAILLAND.- REG.ANTERIOR:- Transcrição nº 125.337 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, feita em 21 de fevereiro de 1.964.- MARCO ANTONIO DE MORAES Escrivente			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Cadastro (Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra/SP): 234345151000100000 engloba matrícula 90.808 e 90.807.

Coordenadas Geográficas: -23.703455795038074, -46.82920377449279

Situação da Matrícula: o terreno inicialmente possuía 29.444,00 em sua matrícula original. Em 18/11/2004, houve uma retificação de área, na qual a matrícula passou a constar com 27.088,67 (averbação 03). Atualmente, a matrícula é dividida entre três proprietários Geobrás S/A (69,55%), Michel Gailland (28,84%) e Alain Gailland (1,61%), de forma que cada um possui área bem delimitada e com acesso exclusivo à sua propriedade. Os IPTUs, salvo melhor juízo, já foram separados pela Prefeitura de Itapecerica da Serra (obrigação de fazer 47912/2021, em decorrência do processo nº 0001452-85.2021.8.26.0268), e há pedido de desmembramento de matrícula junto ao cartório, segundo informações coletadas na diligência. Assim, a executada possui aproximadamente 18.840m² do total de 27.088,67m².

No local existem as seguintes construções, segundo informações do Sr. Amauri: construção de alvenaria com cerca de 30m², uma construção tipo refeitórios 2 banheiros, em alvenaria, com cerca de 105 m², uma construção de alvenaria coberto por telha ondulada com cerca de 112 m², uma casa de bombas em alvenaria com cerca de 20 m², um galpão coberto com telha de alumínio com cerca de 150 m². O terreno é plano, e possui aproximadamente 30% de sua área com alguma vegetação (mata e árvores) em locais isolados, o que não atrapalha o fluxo de operações. Trata-se de bairro um bairro de características mista, com indústrias e residências. Distante 3 km do centro de Itapecerica da Serra e 4 km da divisa com a cidade de São Paulo.

Serviços Públicos: rua pavimentada, servida por água, energia elétrica, telefone e internet. Há transporte público nas redondezas.

Ocupação: ocupado pela empresa Geobrasileira - Fundacoes Especiais Ltda.

Observações: o cadastro do imóvel no Setor de Geoprocessamento da Prefeitura de Itapecerica da Serra encontra-se atualizado, sendo possível identificar precisamente o imóvel em questão (anexo - Croqui).

Débitos Fiscais: dívida de IPTU no valor de 108.305,16 (cento e oito mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos). Importante informar que esse IPTU refere-se a 36 mil m², tendo em vista englobar as matrículas 90.808 e 90.807, com exclusão de aproximadamente 7 mil m² de propriedade do Sr. Michel Gaillando. Segundo o setor de geoprocessamento da Prefeitura de Itapecerica da Serra, houve uma unificação dos IPTUs nas duas propriedades da executada.

Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Avaliação: tendo em vista as características do bem e o preço médio de mercado, avalio o imóvel em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), conforme demonstrativo de avaliação anexo. Os parâmetros de avaliação foram confirmados pelo corretor de imóveis Sr. Yuri Scorsatto, da Imobiliária Scorsatto na penhora do imóvel vizinho de matrícula 90.808.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a), na pessoa do Sr.(a) Roberto Tetsuaki Sanohara, função engenheiro, RG 78457221, CPF 84750510815, para ciência da penhora no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia e ano acima descritos, depois de cumprir os termos do mandado sob exame, como consta deste Auto, nomeei como depositário o Sr. Roberto Tetsuo K. Sumohara, RG 7845722-1, CPF 84750510815, residente à Itapicirica de Serra - SP, o qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar, a conservar e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei. Feito assim, para constar, lavrei o presente Auto, o qual assino com o fiel depositário.

Marcel Daher Canto
Oficial de Justiça Avaliador TRT2

Depositário:

